



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Piso Salarial Profissional do magistério público foi estabelecido pela Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, em cumprimento ao determina a Constituição Federal em seu artigo 60, inciso III, alínea "e", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Ministério da Educação (MEC) publicou no dia 30 de janeiro de 2026 a Portaria nº 82/2026, na qual foi fixado o valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) como o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica para os professores com 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho.

No âmbito deste Município, os cargos de Professor Municipal I, Professor Municipal II, Professor Municipal I e II, Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Professor de Educação Física I e Professor de Apoio possuem carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Por isso, a atualização do valor é realizada de acordo com a jornada de cada cargo. O Professor Municipal III recebe um valor acima do piso nacional, e, por isso, assim como os cargos de Diretor Pedagógico, Diretor Administrativo e Professor Municipal III receberão o reajuste baseado no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que também será concedido aos cargos comissionados e agentes políticos do Poder Executivo.

Além de cumprir uma obrigação legal, este Projeto de Lei visa valorizar a prestação do serviço público realizada pelos servidores do Quadro de Magistério.

Por isso, apresenta-se à análise desta casa este projeto.

Bom Jardim de Minas, 02 de fevereiro de 2026.

JOSE FRANCISCO
MATOS E
SILVA:04820573608

Assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MATOS E SILVA em 02/02/2026 às 10:10:10. Para mais informações, consulte o site: www.transparencia.mg.gov.br. O documento foi assinado digitalmente em 02/02/2026 às 10:10:10. Para mais informações, consulte o site: www.transparencia.mg.gov.br.

José Francisco Matos e Silva